



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

DECRETO N.º 2527 DE 01 DE JUNHO DE 2023

(Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 393.700,00 (trezentos e noventa e três mil e setecentos reais), destinados a suplementar despesas de Recursos Próprios.

Fonte de Recurso 1.110		
04.122.9004.2.004	Manutenção da Secretaria da Administração	R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.300,00

Fonte de Recurso 1.110		
04.124.9005.2.005	Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Finanças	R\$
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	200,00

Fonte de Recurso 1.110		
15.452.9006.2.006	Manutenção dos Serviços De Utilidade Publica	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	70.000,00

Fonte de Recurso 1.510		
08.244.9008.2.041	Manutenção do Lar dos Idosos	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	500,00

Fonte de Recurso 1.510		
08.243.9009.2.009	Manutenção do Conselho Tutelar	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	500,00

Fonte de Recurso 1.210		
12.365.9014.2.014	Manutenção do Ensino Infantil	R\$
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	65.450,00

Fonte de Recurso 1.200		
12.306.9018.2.018	Manutenção da Merenda Escolar	R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	115.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

Fonte de Recurso 2.262		
12.365.9033.2033	Manutenção do FUNDEB 30% Infantil	R\$
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	42.250,00

Fonte de Recurso 1.110		
23.695.9021.2021	Manutenção da Promoção ao Turismo	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	87.000,00

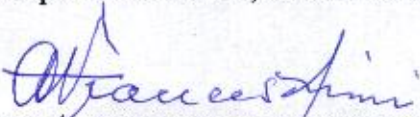
Fonte de Recurso 1.110		
20.606.9022.2022	Manutenção dos Serviços de Agricultura e Saneamento	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	500,00

Fonte de Recurso 1.110		
15.451.9024.2024	Manutenção dos Serviços de Plan. e Execução de Obras	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	3.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação no valor de R\$ 393.700,00 (trezentos e noventa e três mil e setecentos reais) a ser verificado no exercício corrente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 01 de Junho de 2023.


PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL